Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Extinção de zonas balneares na ilha do Corvo por decisão e omissão governamental)

A não resposta ao requerimento da Representação Parlamentar do PPM referente à "monitorização e avaliação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Corvo", no prazo legal, constitui um ato de grande gravidade, que levanta fundadas dúvidas em relação à efetiva monitorização e avaliação do POOC da Ilha do Corvo e à natureza e motivação das eventuais omissões que se venham a apurar nesta área.

Seja como for, o Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia defendeu hoje, dia 3 de fevereiro de 2016, na reunião da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, que a zona balnear do Porto Novo ou da Baleação, classificada como zona balnear de tipo 1 no POOC da Ilha do Corvo, foi extinta nos termos do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Em que data foi considerada extinta a zona balnear do Porto Novo?
2. Qual a situação da zona balnear do Porto do Boqueirão, também está extinta?
3. Que outras zonas balneares dos Açores foram extintas ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio?

Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta
Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

4. Por que razão não foi alterado o POOC da Ilha do Corvo após a extinção da zona balnear do Porto Novo?

5. Que razões explicam a não inclusão do Porto Novo e do Porto do Boqueirão, por parte do departamento da administração autónoma competente em matéria do ambiente, na proposta de identificação de águas balneares, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio?

6. Cópia dos pareceres elaborados pela Câmara Municipal do Corvo no âmbito das propostas de identificação de águas balneares acima referenciadas.

Vila do Corvo, 3 de fevereiro de 2016

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 355 Proc. n.º 54.07.09
Data: 016/02/03 Nº 502 K

Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt